



PORTARIA Nº 23.940, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 455/2026 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 455/2026 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adenilson Gonçalves Cunha	3484	Fiscal Obras P. T. Municipais	06/09/2026
Claudemir Medeiros	34517	Agente de Vigilância em Saúde	04/09/2026
Fernando Aluisio de Souza	34622	Coletor de Lixo	04/09/2026
Karen Cristina Pereira da Silva de Almeida	54805	Assistente Administrativo	15/08/2026
Katia Regina Tavares Costa	6580	Serviços Gerais Classe I	09/09/2026
Lais Mara Bueno da Silva	54717	Assistente Administrativo	20/08/2026
Luciana Francisca de Souza Coleta Alves	15598	Serviços Gerais Classe I	19/08/2026
Luzinete Ferreira Teixeira Junqueira	15342	Serviços Gerais Classe I	01/09/2026
Paulo Batista do Nascimento	34720	Coletor de Lixo	05/09/2026
Matilde Gutierri Negrão	7897	Motorista	13/09/2026
Pedro Henrique Carlos Bellini	54813	Assistente Administrativo	24/08/2026
Roseli Lopes do Patrocínio Leopoldino dos Santos	15393	Serviços Gerais Classe I	19/08/2026
Roseli Teixeira Ribeiro da Silva	56361	Auxiliar de Saúde Bucal	01/09/2026





Silmara de Almeida Sampaio Caires	44431	Auxiliar de Enfermagem	10/09/2026
Waldir Nunes Gomes	9520	Serviços Gerais Classe I	28/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de outubro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

